



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXECUTIVO  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1280 / 2024 :: SEGUNDA, 16 DE SETEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2024.....	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	1

### PORTARIA Nº 136, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia a equipe de apoio das licitações e contratações municipais da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomeia-se os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto nº 012/2024.

I - Adaias Alves Lima, CPF: xxx.995.183-xx;

II – Gustavo Andrade da Silva, CPF: xxx. 202.383-xx;

III - André Cerqueira Ribeiro Neves, CPF: xxx. 324.343-xx

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2024, 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES, PARECERES, DOCUMENTOS E DESPACHOS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342473.2024.2152-08, HOMOLOGO E ADJUDICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARA CONTRATAR A EMPRESA **DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 40.196.112/0001-84**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA JURÍDICA NO TOCANTE AO AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO CONTRA A UNIÃO FEDERAL, A FIM DE PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL. ESSE TERMO SE FUNDAMENTA NO INCISO, II, DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO É QUE, A CADA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) RECUPERADOS, SEJA PAGO À CONTRATANTE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), O QUE CORRESPONDE A 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR RECUPERADO. A REMUNERAÇÃO SERÁ CALCULADA COM BASE NO VALOR RECUPERADO. ESTIMA-SE QUE O VALOR A SER RECUPERADO SERÁ DE R\$ 4.064.703,39 (QUATRO MILHÕES, SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS); PORTANTO, O VALOR DA CONTRATAÇÃO SERIA DE R\$ 812.940,68 (OITOCENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), QUE SERÁ PAGO COM OS SEGUINTES RECURSOS: EXERCÍCIO: 2024; PODER: PODER EXECUTIVO 02; ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.6170.0000; NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00. SENDO ASSIM, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA E DETERMINO O RESPECTIVO EMPENHO, CONSEQUENTEMENTE O TERMO DE CONTRATO. NESTA OPORTUNIDADE, DETERMINO A PUBLICAÇÃO DESTA ATO. GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 16 DE SETEMBRO DE 2024. **SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PORTARIA Nº 064/2024.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2e6a6cdc77293bf8505fd720fd7b2ed210cdae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: semad@governadore Edisonlobao.ma.gov.br  
Telefone: (99)98521-4266

**MATHEUS SOARES CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadore Edisonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2e6a6cdc77293bf8505fd720fd7b2ed210cdaee  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

